

LEI Nº 1.106/84

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

CONSIDERANDO, que nas administrações anteriores aconteceram várias doações de lotes verbalmente;

CONSIDERANDO, que sobre o lote nº 22 da quadra EBU sito à Rua Borge Gato medindo 10 metros de frente por 38 metros de fundos, formando uma área global 380 m² confrontando com os lotes nºs. 08, 21 e 23 da mesma Quadra, onde o Sr. NATINEO DOMINGOS DE SOUZA, edificou sua residência;

CONSIDERANDO, que o Sr. NATINEO DOMINGOS DE SOUZA, além de ser pessoa humilde e trabalhadora, e também necessitada, o mesmo está tentando legalizar sua situação de moradia / com esta municipalidade, tendo em vista que só após essa legalização, sua residência terá direito a ligação de água, luz e rede de esgoto, etc...

Em razão dos Considerandos a cima o PREFEITO MUNICIPAL DE ELLIO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal de Ellio Guandu - ES, por seus representantes legais, aprovou e em sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Sr. NATINEO DOMINGOS DE SOUZA, o lote nº 22 da quadra EBU sito à Rua Borge Gato, medindo 10 metros de frente por 38 metros de fundos, formando uma área global de 380 m² (setenta e oito metros quadrados), confrontando-se com os lotes nº 08, 21 e 23 da mesma quadra.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELLIO GUANDU, ES, 28 de dezembro de 1984.

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 28 de dezembro de 1984


JOSE LUIZ CISCO DE
Prefeito Munic.